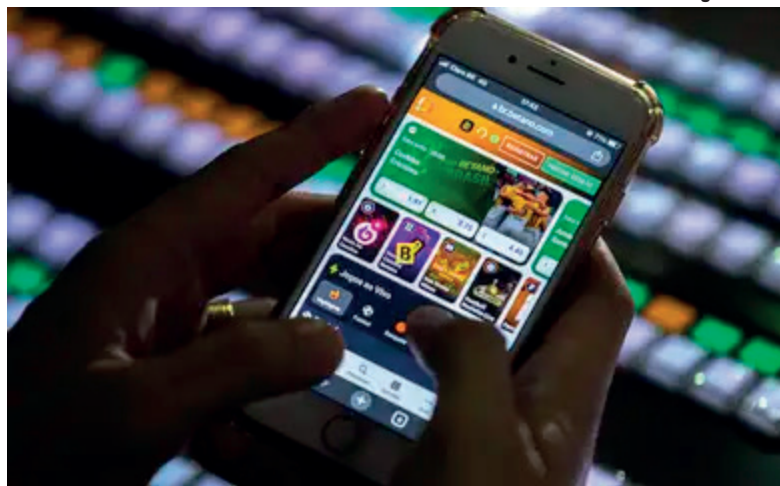


**BRASIL**

Senado quer proibir publicidade e promoção de apostas e jogos on-line

Foto: Joédson Alves/ Agência Br



Objetivo é frear o alcance das propagandas relacionadas a apostas, a fim de diminuir danos à saúde mental e ao patrimônio causados pelo vício em bets e jogos on-line.

A publicidade, o patrocínio e a promoção de apostas de quota fixa e jogos on-line, bem como apostas relacionadas a resultados de eleições podem ser proibidas no Brasil. O PL 3.563/2024 tem objetivo de frear o alcance das propagandas relacionadas a apostas, a fim de diminuir danos à saúde mental e ao patrimônio causados pelo vício em bets e jogos on-line, argumenta o autor da proposta, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP). CO PL 3.563/2024 altera as leis que regulamentam apostas esportivas on-line

(Leis 13.756, de 2018, e 14.790, de 2023). Entre as principais mudanças, estão a proibição da exploração comercial de

apostas em eleições e a vedação de qualquer forma de publicidade sobre apostas em mídias como rádio, televisão, internet e redes

sociais. Está prevista a proibição da pré-instalação de aplicativos de apostas em dispositivos eletrônicos. De acordo com o sena-

dor, a inércia das gestões anteriores em regulamentar as apostas (autorizadas no Brasil desde 2018) criou uma situação de “distorção legal”. “Sem a devida regulamentação por cinco anos, somente neste ano, após a aprovação da Lei 14.790, de 2023, por meio de um projeto de iniciativa da Presidência da República, foi possível elaborar as normas infralegais que agora irão balizar esse mercado de apostas esportivas e jogos on-line”, afirma. As apostas deveriam ser feitas apenas por agentes autorizados pelo Ministério da Fazenda, que já editou

várias regras e recebeu o pedido de autorização por parte de 108 empresas interessadas em atuar legalmente no país. Entretanto, nos últimos meses, houve muitos casos envolvendo abusos por parte de operadores de apostas ainda não autorizados e que operam sem regras, promovendo diversos tipos de propaganda abusiva, ressaltando Randolphe. Na justificativa do projeto, o autor informa que cerca de 25% da população adulta brasileira faz apostas em jogos on-line, como o chamado jogo do tigrinho e similares.

MEIO AMBIENTE

Descarbonização no setor da construção foi debatida em Nova Iorque pelo governo de Minas

Foto: Governo de Minas/Divulgação



O vice governador Professor Mateus defendeu o uso da sucata para a produção do aço em substituição ao ferro.

A participação do governo de Minas na 16ª edição da Semana do Clima de Nova Iorque, nos Estados Unidos terminou ontem, quarta-feira, quando o vice-governador, Professor Mateus, se reuniu com o governo da Califórnia e participou de um debate sobre a descarbonização no setor da construção. Na conversa com o governo da Califórnia, a comitiva mineira tratou de parcerias, sobretudo na área da agricultura, setor em que a economia do estado norte-americano se destaca. Também foram abordadas na conversa a questão de geração de energia e mercado de

carbono. Uma oportunidade para troca de experiências, de acordo com a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Melo. “Discutimos um pouco sobre mercado de carbono, para entender as lições aprendidas e que servem de referência. Falamos, ainda, sobre parcerias para troca de experiências em adaptação, espe-

cialmente em segurança hídrica e incêndios florestais”, disse a secretária. Minas Gerais também protagonizou o debate sobre “Ação em vários níveis: financiamento de emissões zero e edifícios resilientes”. Em seu discurso, Professor Mateus defendeu o uso da sucata para a produção do aço em substituição ao ferro e lembrou que o maior fabricante de

70% de sucata. O vice-governador também destacou a importância de os setores público e privado andarem lado a lado em prol da descarbonização. Ele exemplificou sua afirmação ao falar da

transição energética em Minas, citando o fato de o estado ter atingido a marca de 9 GW de potência fiscalizada em energia solar fotovoltaica, superando mais de 150 países. “Eu sempre destaco que fizemos nosso Plano de Ação Climática (PLAC-MG) com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Assi-

namos o compromisso Race to Zero com essas duas federações. Elas estavam conosco quando definimos as metas e quando decidimos como iríamos implementá-las”, relatou. A 16ª Semana do Clima de Nova Iorque começou no último domingo, dia 22, quando na abertura, a comitiva mineira participou de diversas discussões sobre os mais variados assuntos, como descarbonização, transição energética e financiamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 032/2024 – Pregão Eletrônico nº 90006/2024. Objeto: Contratação de serviços de veiculação em jornal impresso, com circulação regular em Ponte Nova, de matérias institucionais e publicidade oficial. Início da Sessão: 11/10/2024 – horário (Brasília): 13h30min. Forma de Processamento: eletrônica. Modo de disputa: aberto e fechado. Plataforma: portal do Governo Federal (www.compras.gov.br). Julgamento: menor preço global. Valor estimado: 23.559,60. Condições de Execução: parcelada, conforme requisições. Vigência do contrato: 5 (cinco) anos. Pagamento: 5 (cinco) dias úteis após apresentação da nota fiscal. Informações complementares e obtenção da íntegra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, correio eletrônico licitacao@pontenova.mg.leg.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h as 18h. (a) Edinei dos Santos – Pregoeiro.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D944-1245-6327-FEB6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D944-1245-6327-FEB6



Hash do Documento

CF05B33C6E4DA6D287B974DBB14E0C235CEDEB3BC2EB68951CDA8EA2FE78D2F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em
30/09/2024 00:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

